## **SENTENÇA**

Processo n°: **1006993-71.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Requerente: Aparecido Avila

Requerido: Banco Santander S.a.

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da concordância do autor com o valor depositado, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do autor, o levantamento do valor depositado às fls. 74. Expeçase mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de março de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA